

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00493 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
4770	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	250.000,00
4934	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	400.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 4770 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	250.000,00

impositivas

ÓRGÃO: 26101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação 3350	1.500.0000	250.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 250.000,00

PROCESSO : 4934
ÓRGÃO :
12401 -
EMPRESA
MATO-
GROSSENSE
DE
PESQUISA,
ASSISTÊNCIA
E EXTENSÃO
RURAL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
20	606	382	4352	Disponibilização de insumos para agricultura familiar	9900	F	Suplementação 3390	1.500.0000	400.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Insumo disponibilizado 1.500.000,00 (Unidade)

ÓRGÃO: 23101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação 3350	1.500.0000	400.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 400.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 036/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br

(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c5edb17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar